



## I Reunião Ordinária do GNDH – Ano 2018

### Ata de Reunião da Comissão Permanente COPEDPDI

<b>Data:</b> 07 e 09 de março de 2018	<b>Local:</b> Ministério Público do Distrito Federal e Território – MPDFT
<b>Horário (início):</b> 9:00	<b>Horário (término):</b> 18: 15

#### Objetivo da Reunião:

1. - Mudanças na política de saúde mental e Participação no painel *Nova Política de Saúde Mental*, expositor Quirino Cordeiro Júnior (Coordenador de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde) na COPEDS – Comissão Permanente de Defesa da Saúde
2. Apresentação sobre esterilização da pessoa com deficiência – ROSANA - MPPR
3. Apresentação sobre acessibilidade de livros em geral, didáticos e páginas eletrônicas – FELIPE -MPF/RS
4. Apresentação do projeto da Coord Igualdade do MPT sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho – VALDIRENE ASSIS – MPT-SP;
5. Exposição do material da COPEDPDI no site do MPPR para consulta on line – MELISSA – MPPR;
6. DISCUSSÃO: implementação do profissional de apoio aos alunos com deficiência que necessitam, previsto na LBI – proposto por WALDIR – MPPA;
7. DISCUSSÃO: apresentação de enunciados sobre a Carta de Trieste – Itália;
8. Regulamentação da fiscalização das residências terapêuticas e equipamentos de saúde mental – proposto por ARIADNE – MPSC;
9. Informe sobre a reforma da previdência e BPC – YÉLENA – MPPE;
10. Definição de novas metas bianuais 2018-2019;
11. Explicação da Coordenadora Geral dos Serviços de Acolhimento do MDS NIUSARETE MARGARIDA LIMA sobre a política definida para as pessoas idosas ou com deficiência – proposto por Berenice - MPSE e indicação de Waldir – MPPA.

Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
VALBERTO LIRA	COORDENADOR MPPB	
SANDRA MASSUD	VICE MPSP	
YÉLENA MONTEIRO ARAÚJO	MPPE	
ROSANA BERARDI	MPPR	
MELISSA CACHONI RODRIGUES	MPPR	
FELIPE FRITZ	MPF - DF	
CRISTIANE BRANQUINHO	MPRJ	



Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
VALBERTO LIRA	COORDENADOR MPPB	
SANDRA MASSUD	VICE MPSP	
YÉLENA MONTEIRO ARAÚJO	MPPE	
BERENICE MELO	MPSE	
ELAINE CARVALHO	MPPB	
MARLUCIA	MPPI	
HUGO PORTO	MPCE	
WALDIR MACEIRA	MPPA	
ARIADNE KLEIN	MPSC	
PRISCILA TIBES	MPRO	
GABRIELE ALMEIDA	MPMA	
WAGNER GARCIA	MPGO	
FLADJA SOUZA	MPRN	
VALDIRENE SILVA DE ASSIS	MPT - SP	
SOFIA	MPT -	
ELAINE	MPT - MG	
CARLOS AUGUSTO		
CAROLINA SANCHEZ	SDH	
LUDMILLA LOPES	MPT - DF	

Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
VANESSA ALPINO	MPDF	
SANDRA JULIÃO	MPDF	

## ASSUNTOS EM PAUTA

1. - Mudanças na política de saúde mental e Participação no painel *Nova Política de Saúde Mental*, expositor Quirino Cordeiro Júnior (Coordenador de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde) na COPEDES – Comissão Permanente de Defesa da Saúde
2. Apresentação sobre esterilização da pessoa com deficiência – ROSANA - MPPR
3. Apresentação sobre acessibilidade de livros em geral, didáticos e páginas eletrônicas – FELIPE -MPF/RS
4. Apresentação do projeto da Coord Igualdade do MPT sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com



- deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho – VALDIRENE ASSIS – MPT-SP;
5. Exposição do material da COPEDPDI no site do MPPR para consulta on line – MELISSA – MPPR;
6. DISCUSSÃO: implementação do profissional de apoio aos alunos com deficiência que necessitam, previsto na LBI – proposto por WALDIR – MPPA;
7. DISCUSSÃO: apresentação de enunciados sobre a Carta de Trieste – Itália;
8. Regulamentação da fiscalização das residências terapêuticas e equipamentos de saúde mental – proposto por ARIADNE – MPSC;
9. Informe sobre a reforma da previdência e BPC – YÉLENA – MPPE;
10. Definição de novas metas bianuais 2018-2019;
11. Explicação da Coordenadora Geral dos Serviços de Acolhimento do MDS NIUSARETE MARGARIDA LIMA sobre a política definida para as pessoas idosas ou com deficiência – proposto por Berenice - MPSE e indicação de Waldir – MPPA.

### **RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA**

Os integrantes da comissão assistiram o painel *Nova Política de Saúde Mental*, expositor Quirino Cordeiro Júnior (Coordenador de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde) na COPEDS – Comissão Permanente de Defesa da Saúde. Rosana falou de um artigo publicado na revista do MPPR e que também foi disponibilizado para o grupo no whatsapp. Trata-se de uma reflexão sobre a esterilização de mulheres com deficiência em razão da demanda por essa política. Então relatou que a lei de planejamento familiar não foi regulamentada para pessoa com deficiência (PCD), posteriormente teve uma lei proibindo a esterilização compulsória. Desenvolveu o raciocínio de que devemos provocar a elaboração de uma política, entendo que a PCD pode submeter ao procedimento, quando tiver recebido informações sobre o procedimento e ter sido disponibilizado outras formas contraceptivas e que nas demais situações que não seja possível manifestar favoravelmente ou que a vontade seja desprovida de consciência quanto ao risco pessoal e para criança, não sendo inadmissível a observância sem questionamento da vedação quanto esterilização compulsória. Felipe indagou sobre a possibilidade de aplicar o instituto de tomada de decisão apoiada (TDA). Tendo sido informado que a TDA só é cabível para questões patrimoniais. Cristiane Branquinho, Berenice, Waldir manifestaram e Priscila que disse entender que a lei de planejamento familiar é inconstitucional por violar a autonomia da vontade, visto que a regra lá imposta é da proibição da esterilização, sendo permitido como exceção, sugerindo ampliar o diálogo com conselho federal de medicina. Sandra Massud comentou sobre a perícia para aferir o discernimento que utiliza um formulário feito IMESC e que MPSP o adotou, podendo ele auxiliar na questão posta. Hugo mencionou a existência de uma nota técnica nº 71/2016 do Ministério da Saúde sobre esterilização de PCD, que não enfrentou a inexistência discernimento nem abordou o planejamento. **DELIBERADO:** Solicitar para próxima reunião do GNDH em Fortaleza que o Ministério da Saúde designe alguém para falar da citada nota técnica e da situação quando a pessoa não possui discernimento para decidir sobre planejamento familiar e esterilização. Felipe em substituição a Fabiano falou sobre a disponibilização de livros acessíveis, relatando a história das negociações com o Ministério da Educação e com os sindicatos das editoras de livros, de modo aplicar o disposto na LBI, art. 42, § 1º. Foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta em 2017, constando os prazos para as editoras



aderentes fornecer os livros solicitados, existindo algumas exceções como contratos com empresas estrangeiras. Marlúcia indagou sobre aplicação do TAC para livros didáticos, sendo informada que independe a natureza do livro, sendo alcançável por acervo das editoras que aderiram ao TAC. Felipe disponibilizou o TAC para o grupo de whatsapp, o link do site no qual pode solicitar os livros acessíveis e pediu a divulgação do trabalho. Marlúcia colocou o link do portal do MPF. Ariadne disse que o material sobre regulamentação da fiscalização das residências terapêuticas e equipamentos de saúde mental já foi disponibilizado e que a COPEMA não se interessou em elaborar conjuntamente enunciado sobre expedição de alvarás pelos municípios. Cristiane Branquinho disse que Luiz Cláudio já encaminhou diretriz técnica sobre o Sistema Único de Assistência Social e a pessoa idosa, vindo a Ariadne disponibilizar o material novamente no grupo de whatsapp. Cristiane solicitou que a discussão sobre a carta de Trieste ficasse para a próxima reunião, comprometendo-se de enviar material de leitura antes da reunião. Cristiane disse que não tinha conhecimento sobre o banco nacional de peritos do CNMP e que conversará com Luiz Cláudio. Ariadne comentou sobre o decreto presidencial nº9.296/2018 sobre acessibilidade na rede hoteleira de que o CONADE manifestou contrário inclusive na fase de elaboração. Esse conselho entende que o decreto fere a convenção e a LBI vindo a encaminhar expediente para o MPF. Fladja solicitou que ficasse para próxima reunião o item sobre requerimento formulado ao CNMP para esclarecer pontos relativos ao conceito de acessibilidade adotado pelas resoluções daquele conselho. Felipe disse que não pode falar sobre o tema de material de apoio sobre acessibilidade dos livros didáticos e que provavelmente Fabiano não voltará integrar o grupo para falar sobre o assunto. Rosana expôs sobre a responsabilidade quanto a calçada acessível, informando que o CAO da PCD e do idoso juntamente que CAO do Meio Ambiente e Urbanismo estão redigindo uma nota técnica entendendo ser de responsabilidade do estado. Hugo ponderou que tem estimulado os grandes empreendimentos assumirem a responsabilidade, visto que se ficar a cargo de município nunca será efetivado ante alegação de ter outras prioridades. Hugo também falou da iniciativa com a Receita Federal sobre campanha de destinação de parte do imposto de renda, tendo Yélena esclarecido a vantagem do fundo da criança em relação ao fundo do idoso. Houve eleição do coordenador, vice e secretário para próximo biênio, sendo aclamados: Melissa para coordenadora, Waldir para vice e para secretária Sandra Massud. VALDIRENE ASSIS e SOFIA – MPT-SP apresentaram o projeto nacional da Coordigualdade do MPT sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e reabilitadas da previdência social, enviarão vídeos produzidos e proporam a criação de um grupo de trabalho (GT) sobre acessibilidade, sendo acordado que após aprovação do GT pelo CNPG e que participarão do GT: Valdirene, Waldir, Sandra Massud, Gabriele, Carlos Augusto, Hugo, Cristiano Branquinho, Felipe e Ariadne. A procuradora Elaine também solicitou apoio para aprovação do enunciado que será proposto pela COPEDES, para que os editais de licitações dos Ministérios Públicos e do CNMP deem preferência as empresas que cumpram a cota de PCD (Lei nº 8.213/91). Priscila sugeriu que o enunciado fosse apresentado em conjunto, a colega do MPT prontificou-se em apresentar o texto do enunciado que recebeu a seguinte redação: Tema: Concretização das cotas em empresas contratadas pelo setor público. Relatora Elaine Nassif – MPT, I - Todos os ramos do Ministério Público Brasileiro, bem como o CNMP, devem, no âmbito de suas licitações e contratos, dar efetividade ao art. 3º da Lei de Licitações – Lei 8.666/93, aplicando o critério de desempate ou a margem de preferência ali previstas, para as empresas que cumprem a Lei de Cotas para PCDs. II – O Ministério Público deve instar à Administração



Pública em geral a dar efetividade ao art. 3º da Lei de Licitações – Lei 8.666/93, aplicando o critério de desempate ou a margem de preferência ali previstas, para as empresas que cumprem a Lei de Cotas para PDCs. A comissão deliberou pela adesão apenas ao segundo enunciado por entender que ele abrange o primeiro proposto. Ariadne disse que integra o CONADE e apresentou a senhora Carolina Sanchez, diretora de assuntos temáticos da secretaria nacional da pessoa com deficiência, que se dispôs a vir conversar com o grupo mesmo tendo recebido o convite somente na data de ontem. Esta falou que estão trabalhando na regulamentação da LBI, art. 2º, §2º e art. 92, que esta se dará por meio de decreto, tendo sido criado duas subcomissões, a do cadastro que está na fase conclusiva; e a outra subcomissão sobre o modelo unificado de avaliação a PCD, que concluiu o trabalho apenas espera que UNB, contratada para prestar consultoria técnica científica, convalide o documento, vindo este fundamentado na Lei complementar 142/2003 e teve como base o instrumental do INSS que avalia aposentadoria especial e BPC, quanto aos índices de funcionalidade, e que aguarda a validação para os próximos seis meses, que este documento representará uma matriz mínima de avaliação, considerando as diferentes políticas, poderá outros elementos vir agregar o instrumento de avaliação. Felipe informou que instaurou inquérito civil que acompanha a regulamentação da LBI, inclusive, das duas subcomissões e que vai encaminhar para este grupo informações sobre o andamento IC, bem como os documentos apresentados SDH. Ele informou que duas grandes associações de construtoras estão pressionando a regulamentação, precisamente a do art. 58. Deliberou-se em convidar para a próxima reunião, o secretário da Secretaria Nacional da Política da Pessoa com Deficiência da SDH, Ariadne propôs e foi acolhida que esta comissão possa colaborar e apoiar, inclusive, nas audiências públicas e outros eventos com o trabalho do MPF, tendo Felipe dito que era bem-vinda esta parceira. Melissa expôs o material da COPEDPDI no site do MPPR para consulta on line, vindo todos elogiarem a iniciativa. Valberto entregou o material sobre conselhos e os demais se prototificaram em encaminhar material. Compareceu a senhora NIUSARETE MARGARIDA LIMA, Coordenadora Geral dos Serviços de Acolhimento do MDS, que explanou sobre residência inclusa, relatando que todo o estudo de um novo serviço e apresentado na tripartite, posteriormente abre edital para adesão (aceite). Hugo questionou Bárbara ([barbara.cravos@mds.gov.br](mailto:barbara.cravos@mds.gov.br), tel (61): 2030-3178), que estava acompanhado NIUSARETE, sobre regulamentação de casa-lar para pessoa idosa, sendo informado que tem uma câmara técnica e que talvez fosse interessante a participação da COPEDPDI nesta câmara. Deliberação: Solicitar que MDS que comunique as MPs quando da abertura de editais para adesão dos municípios e estados referentes a serviços nas áreas da PDC e pessoa idosa. Sugerir que o CNPG solicite a participação da COPEDPDI na câmara que estuda o ordenamento do serviço casa-lar. Gabriele sugeriu, e foi acatada, a elaboração de roteiro de atuação para membro do MP sobre acompanhamento/fiscalização do processo de criação de um novo equipamento socioassistencial. Waldir suscitou a inadequação da recomendação nº 64 do CNMP, no sentido que é equivocada, em especial no que tange ao termo de instituição de longa permanência para pessoas com deficiência. Registra-se que esta recomendação não passou por consulta desta COPEDPDI nem pelo respectivo Grupo de Trabalho - GT 7 do CNMP; pelo que Rosana e Priscila sugeriram uma moção dirigida ao CNMP, expondo que recomendação denota equívoco conceitual que impede o seu cumprimento, dando-se ciência à Plenária do GNDH, que Waldir e Melissa ficaram responsáveis pela elaboração da moção. Hugo propôs um enunciado sendo acolhido pela comissão com as ponderações de Valdirene nos seguintes termos: “Considerando o



exaurimento do prazo de 2 anos estabelecido pelo art. 124 cc art. 2º § 2º da LBI, a ausência da definição do instrumento que estabelece o modelo unificado para a avaliação da deficiência não afasta a vigência do art. 2º e parágrafos da Lei 13.146/2016, sendo impositiva a aplicação do modelo biopsicossocial por equipe multiprofissional, não ficando limitada aos parâmetros do Decreto nº 3.298/99.” Valderene relatou que está para aprovação na plenária do Senado o estatuto da segurança privada, que apesar da restrição da reserva legal para PDC e reabilitados ter sido suprimida em comissão da casa, veio o senador Paulo Paim informar que a tal iniciativa legislativa quando for levada a discussão em plenária, vai a presidência do Senado apresentar destaque no sentido de que a cota de PDC de e aprendizes considere apenas os empregados do setor administrativo das empresas para base de cálculo. A colega ainda propôs uma manifestação da comissão sobre o tema vindo ela se prontificar em redigir este o documento. Valdirene informou que ABNT está com consulta aberta sobre transporte coletivo, precisamente ônibus quanto acesso de pessoas com mobilidade reduzida, sugerindo a participação da comissão nos trabalhos. Yélena relatou que o texto da reforma da previdência que consta no site da Câmara Federal ainda altera o BPC. Contudo, a Casa Civil apresentou a entidades da sociedade civil, inclusive, CONAMP, o texto substitutivo (emenda aglutinadora) no qual as modificações foram suprimidas, mantendo a inovação no art. 109, §3º, ampliando o alcance da Justiça Estadual quando inexistir Vara Federal. Definição de novas metas bianuais 2018-2019. Primeiramente foi feita análise das metas de 2016, quanto alternativas a institucionalização do idoso, cada MP estadual adotou providências neste sentido, a segunda meta de fomentar a fiscalização do órgão municipal responsável pela concessão/renovação de alvarás no que se refere a acessibilidade que cada tomou suas providencias, tendo sido acordado pelo grupo que será encaminhado para nova coordenadora o material produzido em cada estado para inserção no link do grupo no site do MPPR. Valberto falou da parceria com a COPEDUC, que resultou na elaboração de enunciados sobre educação inclusiva. Waldir propôs uma atuação conjunta com a COPEDUC para garantir a efetivação do art. 29, inciso 17 da Lei 13.146/2015, relativo a garantia de oferta de profissional de apoio escolar ao aluno com deficiência, sendo aceita pela comissão. Esta acordou, como meta, a elaboração de roteiro de atuação para membro do MP sobre acompanhamento/fiscalização do processo de criação de um novo equipamento sociaassistencial.

#### DESTAQUES:

- Pela aprovação do enunciado conjunto: II – O Ministério Público deve instar à Administração Pública em geral a dar efetividade ao art. 3º da Lei de Licitações – Lei 8.666/93, aplicando o critério de desempate ou a margem de preferência ali previstas, para as empresas que cumprem a Lei de Cotas para PDCs.
- Pela aprovação do enunciado: “Considerando o exaurimento do prazo de 2 anos estabelecido pelo art. 124 cc art. 2º § 2º da LBI, a ausência da definição do instrumento que estabelece o modelo unificado para a avaliação da deficiência não afasta a vigência do art. 2º e parágrafos da Lei 13.146/2016, sendo impositiva a aplicação do modelo biopsicossocial por equipe multiprofissional, não ficando limitada aos parâmetros do Decreto nº 3.298/99.”;
- Manifestação da comissão quanto a recomendação 64/2018 do CNMP;





- A meta de elaboração de roteiro de atuação para membro do MP sobre acompanhamento/fiscalização do processo de criação de um novo equipamento socioassistencial.

<b>Tarefas Resultantes da Reunião</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>
Envio de material sobre a carta de Trieste		Final de abril	Cristiane Branquinho
<b>Elaboração de moção sobre a Recomendação 64/2018</b>		<b>Final de abril</b>	<b>Waldir e Melissa</b>
Enviar nota técnica e sugestão de manifestação quanto o estatuta da segurança privada		Final de abril	Valdirene
Material sobre projeto nacional da Coordigualdade do MPT, inclusive, videos		Final de abril	Valdirene
Solicitar do Ministério da Saúde designação de pessoa para fala sobre a nota técnica quanto esterilização de PCD		Final de abril	Melissa
Informar o que Luiz Claudio tem sobre o banco nacional de peritos do CNMP		Final de abril	Cristiane Branquinho
Informar sobre a questão de requerimento formulado ao CNMP para esclarecer pontos relativos ao conceito de acessibilidade adotado pelas resoluções daquele conselho		Setembro	Fladja
Informações sobre o IC de regulamentação da LBI quanto construções e a agenda de audiências públicas e eventos		Final de abril	Felipe
Convite ao secretário da Secretaria Nacional da Política da Pessoa com Deficiência da SDH		Final de abril	Melissa
Solicitar que MDS que comunique as MPs quando da abertura de editais para adesão dos municípios e estados referentes a serviços nas áreas da PDC e pessoa idosa		Final de abril	Melissa
Sugerir que o CNPG solicite a participação da COPEDPDI na câmara que estuda o ordenamento do serviço casa-lar		Final de abril	Melissa